



PREFEITURA

NOVA GLÓRIA

ADM 2025/2028

GOVERNANDO PARA TODOS!

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Nova Glória - Goiás, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem assim os documentos contidos no processo de Dispensa de Licitação nº 020/2025. Concluiu que: ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, **DECLARAMOS** dispensado o procedimento licitatório, ficando adjudicado o objeto pretendido em favor da empresa: LARISSE CAMPOS DE SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.370.515/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, Ipiranga de Goiás – Goiás, representada por Larisse Campos de Souza, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da C.I 6.134.229, expedida pela SSP-GO, e inscrita no CPF nº 042.451.821.05, residente e domiciliada no mesmo endereço da empresa, com o objetivo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica em gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS), abrangendo suporte administrativo e técnico, visando à otimização dos processos e à conformidade com as normativas vigentes, conforme especificações insertas no Termo de Referência e demais informações constante dos autos, cuja oferta para o bem objeto da presente foi a mais vantajosa para a Administração.

A EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, Nova Glória - Goiás,
aos 29 dias de janeiro de 2025.

ANA PAULA DA SILVA

Agente de Contratação